

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS que a Lei Nº 180 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal da promoção da igualdade Racial, revogadas as disposições em contrário, foi publicada no Portal da Transparência de Governador Newton Bello-Ma, mediante a sua aprovação e promulgação.

Por serem verdadeiras todas as afirmações ora consignadas na vertente declaração, firmamos o presente documento para que possa produzir todos os seus efeitos legais a que se destina.

Atenciosamente.

Governador Newton Bello – MA, 21 de junho de 2021.



**Roberto Silva Araújo**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 028/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

REGULAMENTA A LEI Nº 180/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CMPPIR, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

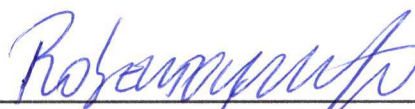
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a **Lei Nº 180/2021**, de 21 de junho de 2021, dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, cria o Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal da Igualdade Racial no Município de Governador Newton Bello-Ma.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA**, em 21 de junho de 2021.



**Roberto Silva Araújo**  
Prefeito Municipal

**LEI DE Nº 180/2021, de 21 de junho de 2021**

**Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPPIR, cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-**  
**MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Art. 1º** - Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PMPIR, contendo as diretrizes, os princípios e as propostas de ação governamental para a promoção da igualdade racial no Município.

**Art. 2º** - A PMPIR tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no Município, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritárias.

**Art. 3º** - São objetivos específicos da PMPIR, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da transversalidade, da descentralização e da gestão democrática:

**I** - Garantir o respeito à dignidade de todo ser humano e o direito do cidadão à autonomia e à convivência comunitária;

**II** - Garantir a não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens ou a serviços públicos e privados;

**III** - Afirmar o caráter multiétnico da sociedade newtonbelense;

**IV** - Reconhecer os diferentes grupos étnicos como elementos integrantes da nacionalidade e do processo civilizatório nacional;

**V** - Reconhecer e garantir o respeito às religiões de matriz africana, em consonância com o princípio constitucional da liberdade religiosa;

